

DECRETO Nº 7258/91
de 05 de abril de 1991

Declara **CIDADÃO EMÉRITO** do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **SHOZO OZAKI**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artigo 1º - É considerado **CIDADÃO EMÉRITO**, do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **SHOZO OZAKI**, Digníssimo, Diretor Executivo Industrial da **PANASONIC DO BRASIL LTDA.**, que no dia 08 de abril de 1991, nos honrará com sua visita ao Gabinete do Prefeito.

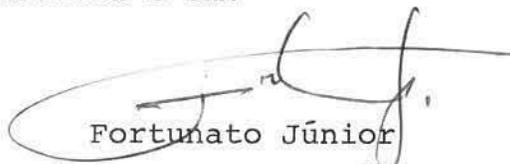
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de abril de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização e Atos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos